PROTOCOLO Nº: 026089
Fls.: 10 Livro: 002
Data: 02/03/2015 Às: 15h30min
Luciconda
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL - CAÇU
A FORÇA DA LEI EM SUAS MÃOS!

REQUERIMENTO Nº 06 /2015, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

Requer a adoção de medidas de prevenção de doenças para servidores públicos do Município.

Exmª Srª
LUCIMEIRE FREITAS GUIMARÃES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Caçu
N e s t a:

Senhora Presidente,

O Vereador que este subscreve, requer a Vossa Excelência que, após os devidos trâmites regimentais e ouvido o Plenário, seja encaminhado Expediente ao Prefeito Municipal, solicitando daquela autoridade, providências para a adoção de medidas de prevenção de doenças para servidores públicos do Município.

Nestes Termos,
P. Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 02 dias do mês de Março do ano de 2015.

Wagner Trindade do Nascimento
Vereador ***WAGNER TRINDADE DO NASCIMENTO***

Justificativa:

Alguns servidores municipais, a exemplo dos agentes de saúde, motoristas de ônibus, garis e agentes de combate a endemias, laboram em ambientes nocivos que colaboram para o desenvolvimento de doença. Sendo assim, por serem servidores de grande importância em nosso Município, nós representantes dos Poderes Municipais, devemos empenhar esforços para que seja assegurado a estes servidores um acompanhamento médico de forma preventiva para evitar o desenvolvimento de doenças em função do trabalho, principalmente doenças ligadas a exposição aos raios solares. Desta forma, o Poder Executivo através da implantação de políticas públicas de prevenção tem o dever de amparar além da população de modo geral, seus servidores no desenvolvimento de suas funções públicas, de modo que a presente medida refletirá de maneira positiva no empenho por parte destes servidores junto seu campo de trabalho.

Conto com o apoio dos nobres colegas na aprovação da presente matéria.